

ANEXO II - DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

1. O objetivo da prova de conceito será a comprovação do atendimento das funcionalidades descritas no Termo de Referência.

2. A PROVA DE CONCEITO CONSISTIRÁ:

- 2.1. Na disponibilização de acesso (endereço, login e senha) à sua plataforma, para análise das funcionalidades descritas neste instrumento.
- 2.2. No monitoramento, pela LICITANTE, por um período de até 7 (sete) dias corridos (24 horas por dia), inclusive sábados, domingos e feriados, de 100% (cem) das palavras-chaves descritas no ANEXO I – PERFIL DE MONITORAMENTO do Termo de Referência e 90% (noventa) dos veículos de comunicação a serem monitorados nas 4 (quatro) categorias listadas de cada Hospital Universitário e Sede Ebserh (rádio, TV, Web e Impressos);
- 2.3. No envio diário, das 07h do dia anterior até as 07h do dia vigente, de matérias das mídias impressas TV, RÁDIO e WEB, a serem disponibilizadas na plataforma da clipadora com as suas respectivas análises quantitativas e qualitativas (positiva, negativa e neutra), e enviar aos e-mails indicados pela EBSEH no momento da convocação;
- 2.4. Envio de relatório, ao final do período de teste de monitoramento, do desempenho quantitativo e qualitativo objetivando a avaliação da imagem da Ebserh junto a todas as mídias (rádio, TV, Web e Impressos).

3. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO:

- 3.1. No dia posterior ao da convocação para a realização da PROVA DE CONCEITO, a LICITANTE deverá iniciar o monitoramento e envios previstos no item 2 deste Anexo, bem como disponibilizar à EBSEH o acesso à sua plataforma.
- 3.2. Optou-se por estabelecer que a empresa será aprovada se obtiver 90% da pontuação registrada no teste. A margem de 10% foi estabelecida para não eliminar a licitante que obtiver desempenho bem próximo ao esperado (superior a 90%) considerando, ainda, a possibilidade de se fazer ajustes finos na prestação do serviço após o início do contrato.
- 3.3. Ao final do período de teste de monitoramento e envio, a EBSEH fará a análise e emitirá o respectivo parecer, aprovando ou não a prova de conceito realizada.

4. AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO:

- 4.1. O serviço de relacionamento com a imprensa da Ebserh procederá à avaliação da PROVA DE CONCEITO com base na tabela abaixo, fazendo consignar os motivos de atendimento ou não de cada item nela prevista. Ao término, a referida área emitirá o parecer final, que será divulgado nos termos previstos no edital.
- 4.2. Para fins de análise da Prova de Conceito, serão adotados os requisitos previstos na tabela abaixo:

PLANILHA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CLIPPING JORNALÍSTICO		
Empresa:		
Itens de verificação	Requisitos	Conformidade
1	O sistema on-line deverá apresentar na página inicial as notícias clipadas em duas formas de apresentação: por ordem de publicação (mais recente primeiro) e pelos tópicos: Sede Ebserh, hospitais universitários listados no ANEXO – PERFIL DE MONITORAMENTO, Ministério da Educação e Ministério da Saúde.	() sim () não
2	Cada notícia deverá ser identificada pela data, título linkando a notícia, palavras-chave (identificando o assunto abordado, devendo estar em destaque no texto), canal de comunicação (impresso/internet/rádio/TV), veículo e editoria (impressos e online), programa e horário de veiculação com transcrição do conteúdo audiovisual (áudio ou TV).	() sim () não
3	Cada notícia deverá conter avaliação do conteúdo (positiva, negativa ou neutra) tendo como referência a atuação das entidades. A avaliação deverá estar em local de fácil identificação e permitir a contratante a edição da avaliação.	() sim () não
4	No caso de impressos e on-line, as matérias deverão apresentar, ainda, campo para impressão e campo para conversão em PDF da matéria original conforme disponibilizada no veículo de comunicação.	() sim () não
5	Matérias clipadas de rádio e TV deverão apresentar tempo de duração; campo para download da matéria em formato digital, com qualidade para conteúdo de áudio e vídeo, contendo também resumo por escrito (síntese descritiva) da matéria da Ebserh clipada.	() sim () não
6	Todas as matérias deverão conter campo para envio da	() sim () não

	respectiva matéria por e-mail e aplicativo de mensagem instantânea, com dados de identificação e resumo descritivo, com link para download.	
7	Durante o período da verificação, e-mails notificadores devem ser enviados diariamente aos endereços eletrônicos imprensa@ebserh.gov.br , imprensa1@ebserh.gov.br e imprensa2@ebserh.gov.br , inclusive em fins de semana e feriados, em duas edições: 7h e 19h, incluindo as principais notícias do dia e todas as notícias que mencionem as entidades, independente do impacto, com no mínimo três destaques, título da matéria, veículo em que foi publicada, data da publicação e link para acesso à íntegra.	() sim () não
8	Envio de, no mínimo, 90% (noventa por cento) do conteúdo institucional veiculado nas mídias impressa, televisiva, radiofônica e internet.	() sim () não
9	O sistema deverá apresentar serviço de busca detalhada, com opções de data, palavras-chave (identificando o assunto abordado), canal de comunicação (impresso/internet/rádio/TV), veículo, editoria e título, com filtro para notícias que mencionam as entidades, havendo possibilidade de seleção/desmarcação de seleção, envio da seleção por e-mail, exportação da seleção em PDF e apresentação das estatísticas do conteúdo selecionado.	() sim () não
10	O sistema deve conter ferramenta de estatísticas on-line, dinâmico, atualizado em relação ao conteúdo clipado, que permita realizar consultas e exibir gráficos de: a) Exposição por Mídia (impresso, rádio, TV ou web); b) Exposição por Hospital Universitário, Sede Ebserh e por estado; c) Exposição por Veículo; d) Exposição por Mídia – Rádio e) Exposição por Mídia – TV – por veículo de exposição; f) Índice de avaliação de exposição (negativa/ positiva/ neutra); g) Índice de exposição na mídia – diária e pelo período da verificação de conformidade. g) Valor da notícia equivalente às tabelas comerciais dos veículos de comunicação.	() sim () não